

COMUNICADO Nº 04 – REFERENTE À DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA

O Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC), instituição responsável pela elaboração, organização e aplicação dos Concursos Públicos – Editais 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024 e 05/2024 do Município de São João Batista, bem como do Concurso Público – Edital nº 06/2024 da Fundação Batistense de Esportes – FUBE de São João Batista, Concurso Público – Edital nº 07/2024 da Fundação Municipal de Meio Ambiente de São João Batista – FUMAB e Concurso Público – Edital nº 08/2024 do Serviço de Infraestrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal – SISAM, **COMUNICA que, considerando o CANCELAMENTO dos certames supra relacionados, os valores pagos a título de taxa de inscrição serão devolvidos aos candidatos.**

Para solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá acessar, a partir de **16 de setembro de 2024**, o link <https://indepac.selecao.net.br/>, clicar no ícone **Área do Candidato**, inserir o CPF, a data de nascimento e cadastrar a nova senha.

Após efetuar o login na área do candidato com o CPF e a nova senha cadastrada, o candidato deverá clicar em **Mais informações** e depois em **Acessar**, logo abaixo do campo de **Devolução da Taxa de Inscrição**.

Para que seja possível a devolução, é imprescindível que **TODOS** os campos sejam preenchidos corretamente pelo candidato. Os campos solicitados são: **Banco, Tipo de conta, nº da Agência, Nº da Conta, Nome completo do Titular da conta, Chave Pix (caso haja) e CPF do Titular da conta.**

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado devolução, a título de taxa de inscrição, **serão devolvidos pelo INDEPAC em até 10 dias após a solicitação**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiros. **Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.**

O INDEPAC reitera que está à disposição para esclarecimentos pelo e-mail indepac@indepac.org.br, em dias úteis, das 9h às 16h.



Instituto de cultura, desenvolvimento educacional
promoção humana e ação comunitária

São Paulo, 9 de setembro de 2024.

**Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária
(INDEPAC)**